CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.389 DE 15 DE MARÇO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE CHAPERÓ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público conhecido como Rua 04, localizado no Parque Chaperó, passa a denominar-se oficialmente: Rua Benjamim Novelino.

Art. 2° O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da referida Lei.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ITAGUAÍ, 21 de março de 2016

WESLEI GONÇALVES PEREIRA
PREFEITO

Autoria: Vereador Luiz Fernando de Alcântara